



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

OF. Nº 665/2026 – SEMOS

Linhares/ES, 02 de Julho de 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Caio Ferraz
Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Em atenção aos expedientes abaixo relacionados:

- N.º do Processo 21312/2025- Ementa: INCLUSÃO DO DISTRITO DE RIO DO NORTE LOCALIZADO NA ZONA RURAL DE BAIXO QUARTEL NO ITINERÁRIO DA LINHA DE TRANSPORTE COLETIVA Nº140, NOS HORÁRIOS DE 05H50 OU 07H05.
- N.º do Processo 20298/2025- Ementa: IMPLANTAÇÃO DE MAIS HORÁRIOS DE ÔNIBUS, NA ROTA DO BAIRRO BNH.
- N.º do Processo 18543/2025- Ementa: INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS NA ENTRADA DO BAIRRO PLANALTO, NA BEIRA DA PISTA.
- N.º do Processo 3116/2026- Ementa: MANUTENÇÃO DO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA RODOVIA ES-440, NO KM-20, NA ENTRADA DA FAZENDA DO BÚFALO, ESTRADA QUE LIGA LINHARES A REGÊNCIA.
- N.º do Processo 18422/2025- Ementa: QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA INSTALAÇÃO DE UM ABRIGO DE ÔNIBUS NA RUA CARLOS CHAGAS Nº2210, NO BAIRRO INTERLAGOS.
- N.º do Processo 4034/2026- Ementa: QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA A TROCA DO LOCAL DO PONTO DE ÔNIBUS DA AVENIDA TUPINAMÁS Nº287, NO BAIRRO LAGOA DO MEIO.
- N.º do Processo 19822/2025- Ementa: IMPLANTAÇÃO DE MAIS HORÁRIOS DE ONIBUS, NA ROTA DO BAIRRO PALMITAL.
- N.º do Processo 16216/2025- Ementa: IMPLANTAÇÃO DE MAIS HORÁRIOS DE ONIBUS, NA ROTA DO BAIRRO JARDIM LAGUNA.
- N.º do Processo 5578/2026- Ementa: IMPLANTAÇÃO DE MAIS HORÁRIOS DE ONIBUS, NA ROTA DO RESIDENCIAL MATA DO CACAU.





MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

- N.º do Processo 4660/2026- Ementa: INSTALAÇÃO DE UM ABRIGO DE ÔNIBUS NA RUA PROFESSOR JONES, Nº 1265, EM FRENTE AO SALÃO CIDA CABELEIREIRA, NO BAIRRO CENTRO.
- N.º do Processo 4441/2026- Ementa: QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA QUE SEJA RESTABELECIDO O HORÁRIO DO ÔNIBUS DAS 6H30 NA LINHA QUE ATENDE A COMUNIDADE DE BAIXO QUARTEL.
- N.º do Processo 20119/2025- Ementa: MANUTENÇÃO DO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA RODOVIA ES-440, NA ENTRADA DO SÍTIO 3 DE MAIO.
- N.º do Processo 16218/2025- Ementa: IMPLANTAÇÃO DE MAIS HORÁRIOS DE ONIBUS, NA ROTA DO BAIRRO PLANALTO.
- OFÍCIO Nº 249/2025 GAB/VER- Assunto: Solicitação de alteração de itinerário de ônibus e instalação de abrigo em ponto de parada - Bairro Lagoa Park.

Prezado Vereador,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, vimos, por meio do presente, informar que as demandas constantes nos expedientes acima mencionados encontram-se atualmente em análise pelo departamento competente desta Secretaria, o qual vêm realizando os levantamentos necessários para verificação da viabilidade técnica, operacional e administrativa de cada solicitação apresentada.

Esclarecemos que os pleitos relacionados à instalação de abrigos e pontos de ônibus dependem de avaliação técnica específica, considerando critérios como segurança viária, fluxo de usuários, condições estruturais do local, disponibilidade orçamentária e planejamento das ações de infraestrutura urbana e mobilidade.

Da mesma forma, as solicitações referentes a reforço no transporte público, alteração de rotas e ajustes de horários demandam estudos operacionais junto à concessionária responsável, visando assegurar a manutenção da eficiência e da regularidade do serviço prestado à população.

Importante destacar que esta Administração reconhece a relevância e a urgência das demandas apresentadas, especialmente em razão dos impactos diretos na mobilidade urbana, na acessibilidade dos usuários e na segurança e conforto da população que utiliza diariamente o transporte público coletivo e o transporte escolar do Município.





MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

Nesse sentido, informamos que os pedidos estão recebendo a devida atenção por parte desta Secretaria, sendo analisados com prioridade dentro das possibilidades técnicas, operacionais e orçamentárias existentes, objetivando a adoção das providências cabíveis com a maior brevidade possível.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, ao tempo em que renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Decreto nº 015/2025

ADRIANO DE ALMEIDA GUIZANI
Diretor de Departamento de Gestão e Controle do Transporte Urbano
Decreto nº 0156/2025

